



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----MARIA DO CÉU QUINTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia dezasseis de dezembro de dois mil e treze, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- No período de antes da ordem do dia o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos apresentou um requerimento que a seguir se transcreve. ----

REQUERIMENTO

José Manuel Caldeira Santos vereador desta Câmara Municipal vem requerer a consulta dos elementos contabilísticos necessários para esclarecimento da verdade relativamente ao endividamento do Município a data de 18 de outubro de 2013 tendo em conta os números constantes no documento que me foi entregue na reunião de Câmara de 2 de dezembro de 2013 pedindo para tal a disponibilidade de um espaço, bem como a colaboração dos funcionários responsáveis pela contabilidade e candidaturas.

Pede deferimento, 16 de outubro de 2013.

José Manuel Caldeira Santos



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Seguidamente referiu ainda o senhor Vereador que: “Apresento o presente requerimento no sentido de ver esclarecido o montante da dívida do Município tendo em conta as declarações da senhora Presidente ao Jornal Nordeste, a qual refere que a dívida do Município é no montante de mais de dezanove milhões de euros, quando no meu entender e feitas as contas a dívida não é desse montante e é por isso que apresento este requerimento para que com os documentos que comprovam a dívida do Município se possa apurar a dívida real do Município.” -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora que referiu: “Gostaria de aproveitar este período para felicitar os serviços do município que estiveram envolvidos no processo de aprovação do PAEL e do Reequilíbrio Financeiro e reafirmar a importância que estes instrumentos financeiros terão para o nosso concelho. De uma forma particular, felicitar e agradecer o trabalho, o profissionalismo e a dedicação que a Dr.^a Antónia Coxito, colocou em todo este processo, poupando milhares de euros aos cofres do município, visto que a maior parte dos outros municípios, recorreram a serviços externos que posteriormente tiveram que pagar para o mesmo efeito. -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia treze do mês de dezembro do ano dois mil e treze que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Setecentos e noventa e dois mil vinte e três euros e oitenta e um cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e noventa mil setenta e três euros e trinta e três cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia dois de dezembro do ano de dois mil e treze, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

01 – COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- Despacho datado do dia seis de dezembro do presente ano que aprovou o projeto de arquitetura número 14/2013 referente a Jorge Assunção Frade. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

----- “VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO E REGENERAÇÃO URBANA DO CENTRO DA VILA DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – TRABALHOS A MENOS – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente a informação número duzentos e quinze barra dois mil e treze, datada do dia treze de dezembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras Urbanismo e Habitação e que a seguir se transcreve. -----

Relativamente à empreitada referida em epígrafe cumpre-me informar o seguinte:

A obra prevê a requalificação da zona envolvente à muralha do Castelo. No entanto, nesta data, a grande maioria dos terrenos necessários à concretização desta regularização, ainda se encontra na posse dos respetivos proprietários.

Tendo em conta que o prazo do contrato de financiamento deste projeto termina do no dia 31/12/2013, não se afiguram exequíveis os trabalhos desta empreitada respeitantes à requalificação da zona envolvente à muralha do Castelo.

Nestes termos, e de modo a dar cumprimento ao estipulado no ponto 1 do artigo 379º do C.C.P. deverá a Exma. Câmara Municipal,



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

aprovar os trabalhos a menos constantes da lista anexa, no valor total de 481.961,31€.

Informa-se ainda que este valor de trabalhos a menos corresponde a 19,29% do preço contratual, não dando assim origem a qualquer indemnização ao empreiteiro, conforme previsto no ponto 1 do artigo 381º do C.C.P.

É tudo quanto me cumpre informar.

O Chefe de Divisão
Eng. José Carlos Fernandes

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: Relativamente a este ponto, julgo que não é razão palpável para poder justificar o para com aquela obra. -----

----- Primeiro porque, o Quadro Comunitário de Apoio, daquilo que tenho informação, vai até ao final de dois mil e catorze, o que poderiam muito bem pedir uma prorrogação de prazo e, que seria, com toda a certeza, concedida, aliás das conversas que tenho tido com alguns responsáveis que, eventualmente, possam ter influência nessa aprovação sei que poderiam levar a execução desta empreitada até ao final de dois mil e catorze o que permitiria, com toda a certeza, fazer os contratos com aqueles que ainda não está decidido, ou melhor, decidido está quase com todos, só que as formalidades a cumprir são difíceis, eu compreendo isso, aliás tinha isso na minha mão, na altura em que estávamos na Câmara, sabemos bem que não é fácil mas também não é impossível e portanto não é essa a razão que levará o Executivo a abandonar essa parte da execução deste projeto, aliás, esta foi uma luta que o anterior Executivo, do qual eu fiz parte e me orgulho de ter presidido, levou à aprovação da obra na área envolvente do Castelo, o que foi necessário uma grande pressão e uma grande luta com o IPAR no sentido de deixar que o cemitério alargasse e se possibilitasse a recuperação daquela zona que eventualmente está completamente degradada, aliás, nada se pode fazer, o IPAR não deixa fazer nada às pessoas, as pessoas ganhavam muito com a questão da venda dos terrenos porque a Câmara iria pagar um preço bastante bom face às restrições para aquela zona. -----

----- A Câmara não teria qualquer prejuízo com isso porque a aquisição de terrenos está prevista na candidatura e portanto havia duzentos e



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

cinquenta mil euros para aquisição de terrenos nessa zona, na zona envolvente e, eventualmente, em alguma parte que fosse necessário também adquirir alguma casa para alargamento ou até mesmo para a construção dos WC, que foi o caso, e julgo que o Executivo está a cometer um grave erro em levar para fora daquela zona o cemitério. -----
----- O cemitério, eu já disse aqui algumas vezes, ou pelo menos uma vez aqui na reunião de Câmara, que o cemitério era um cemitério moderno que não afrontava de forma nenhuma os habitantes daquela zona que têm ali as suas casas porquanto é um cemitério ajardinado, ficaria praticamente um jardim e não ficaria com aquela imagem de um cemitério com campas, com campas que eventualmente às vezes as pessoas têm receio que fiquem junto às casas, aliás o IPAR obrigou-nos a uma reformulação do projeto que na altura nós tivemos que fazer mas que, com a implementação no terreno um dia mais tarde e, atendendo a que aquilo era tudo ajardinado à volta o cemitério se poderia localizar mais para um lado ou para outro, facilitando a vida aos moradores que têm as suas casas mais próximo da muralha. -----
----- Portanto, eu digo isto com alguma tristeza porque tive uma grande luta com o IGESPAR, agora chama-se assim, vieram aqui várias vezes, nós fomos ao Porto também algumas vezes e, neste momento está-se a deixar abandonar uma situação que eu julgo não volta a ter uma nova oportunidade para podermos ali fazer alguma coisa, aliás, estranho muito que este Executivo o faça porque eu tive o cuidado de quando foi para avançar com a obra de o levar à Câmara, duas vezes, uma vez para aprovação do projeto e outra para decidirmos se avançávamos ou não com o projeto face ao montante que a Câmara tinha já de compromissos, e portanto, foi deliberado na Câmara e também foi deliberado na Assembleia Municipal, a Assembleia Municipal também o deliberou duas vezes, uma vez na aprovação do plano e outra vez no período de antes da ordem do dia em que foram confrontados com a minha intervenção e os dois Grupos Parlamentares decidiram efetivamente que se deveria avançar com o projeto, e estranho isso porque a senhora Presidente que na altura era Vereadora também votou favoravelmente este projeto e portanto, a gente tem que ter alguma linha de coerência quando estamos na oposição e depois quando também estamos no poder, nós estamos “escravos” desta decisão e votaremos contra esta alteração, estranhando também que o Executivo não tenha trazido isto de uma forma diferente, tentando também explicar o que é que vai fazer atendendo a que o cemitério tem necessidade de alargamento, acho que se impunha aqui alguma explicação de o que é que quer fazer para o futuro e, o que é que vai fazer em relação à ampliação



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

do cemitério, ou à construção de um novo cemitério para que, eventualmente, nós também pudéssemos decidir porque até pode eventualmente a solução apresentada ser uma solução credível para o cemitério mas, não isenta de forma nenhuma o Executivo da retirada porque, a recuperação daquela zona era importantíssima e acho que com este projeto poderíamos levar por diante essa recuperação.” -----

----- Seguidamente usou da palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Eu tenho a dizer que quando foi aprovado em reunião de Câmara anteriormente eu tive o cuidado de dizer porque é que era ali e porque é que não se fazia um cemitério novo e o senhor Vereador, na altura Presidente respondeu-me que as pessoas de Freixo não queriam o cemitério noutro lado, falando com as pessoas não é isso que dizem. -----

----- Temos solução para o cemitério adquirindo um terreno bem próximo da zona do cemitério para se fazer um cemitério novo, não vai ser longe da Igreja, aquela zona eu acho que deve ser preservada, podendo ir adquirindo até os contratos que vocês tinham feito, tudo bem, mas para preservar não para transformar num cemitério, além disso, quando fomos ao Porto e colocámos o problema na CCDR foi-nos transmitido pelo Eng. João Marrana que sim senhor, que concordava com a nossa posição, de desistirmos daquela parte do cemitério. Na sexta-feira estiveram aqui os Engenheiros da CIM e o senhor Vice-Presidente ouviu, assim como ouviu quem estava ao pé de mim, em que poderíamos estar sujeitos, ao ser transformada aquela parte num cemitério, a vir uma vistoria de fora por causa das candidaturas, e a ficarmos se calhar muito mal na fotografia, isto foi-nos dito pelo Eng. Noronha, eu não estou aqui a dizer nada que seja da minha autoria, que poderia trazer problemas o facto de aquilo ser um cemitério. -----

----- Solicitou de novo a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “ Só quero intervir senhora Presidente para lhe dizer o seguinte, nem o Eng. João Marrana nem os Técnicos da CIM têm a ver com a localização do cemitério seja ela onde for. O Eng. João Marrana é uma pessoa importante da CCDR-Norte que, eventualmente, tem algum poder mas, poder em relação à aprovação das candidaturas, esta candidatura foi aprovada, o Município de Freixo nunca terá, isso não é real, nunca terá qualquer problema em relação à implementação ali do cemitério porque foi aprovada com o projeto do cemitério e portanto toda a gente sabe que aquilo era um projeto de regeneração urbana de recuperação



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

daquela zona e com o fim do cemitério, portanto isso não corresponde à realidade. -----

----- O que o Eng. Noronha diz também não pode fazer fé, porque o Eng. Noronha sabe que a candidatura foi aprovada em sede do organismo que eventualmente tem capacidade para a analisar e para a aprovar, o Eng. Noronha aquilo que faz na CIM Douro é analisar os pedidos de pagamento e submete-los à unidade de gestão e portanto não é o Eng. Noronha também que vem agora dizer que a Câmara pode ter problemas com a implementação do cemitério ali.” -----

----- Usou de novo da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “ O problema é que, pelos vistos, a candidatura foi feita como arranjo urbanístico e não como sendo para um cemitério e ao vir-se a verificar que em vez de um arranjo urbanístico há um cemitério, é daí que podem vir os problemas.” -----

----- Solicitou de seguida a palavra o Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora que referiu: “Eu acho que o Executivo Municipal deveria tratar este assunto de uma forma, com mais informação, com mais atenção porquê? Porque eu até entenderia esta desistência do cemitério naquele local, é para preservar aquela zona, mas para preservar aquela zona uma pessoa tinha que ter uma visão do que é que quer para aquela zona e enquanto se mantiver ali o cemitério, porque é o seguinte ou se trabalha para que o cemitério, não é se calhar, para nós mas num futuro longínquo saia dali e possa dali resultar alguma coisa, ou então para manter ali a questão do cemitério então que se faça conforme estava no programa porquê? Havia financiamento, a candidatura estava aprovada, uma outra solução vai levar a que o Município tenha que arranjar outro financiamento, se o arranjar, se não arranjar tem que ser com fundos próprios e depois é uma situação, se há ali um terreno próximo ou o que seja mas, é sempre complicado dizer-se que se vai avançar para um cemitério tentando preservar aquilo que lá está sem haver nenhum projeto para aquilo que lá esta, porque naquilo que lá está, que a maior parte é de privados, era uma boa altura também para tentar agarrar ali aqueles terrenos e aqueles casebres que ali estão sem fazer nada e então preservar-se e é preciso ter dinheiro e esta candidatura também continha esse financiamento de oitenta e cinco por cento que é fundamental para os cofres do Município para a aquisição desses terrenos. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Por isso, eu entendia com uma melhor explicação, ou eu penso que aqui o importante era justificar não é dizer como é que uma candidatura que está atrasada pode ser posta em causa, ou que está aprovada pode ser posta em causa por Técnicos, não por decisores políticos, quer dizer há aqui uma série de coisas que eu acho que a argumentação a mim não me satisfaz mas, no entanto, vocês têm esta opção, eu acho que tudo aquilo que daí advir para o futuro vai ser complicado. -----

----- Sem haver aqui uma justificação adequada e sem uma estratégia para aquela local definida, porque também nada foi dito, o preservar aquele local da forma como está, sabendo que aquilo tem organismos que supervisionam tudo aquilo que ali se faz eu penso que se calhar se deveria ter acautelado doutra forma por isso é que eu vou votar também contra.” ---

----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço. -----

----- **“RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO ANTIGO QUARTEL DA GUARDA FISCAL PARA QUARTEL DAS FORÇAS DE SEGURANÇA” – ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente a informação número duzentos e dezasseis barra dois mil e treze, datada do dia treze de dezembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras Urbanismo e Habitação e que a seguir se transcreve. -----

Relativamente ao concurso referido em epígrafe cumpre-me informar o seguinte:

Após despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara em 13/05/2013 foi lançado na plataforma eletrónica de contratação pública o concurso público para execução da respetiva empreitada.

Foram então apresentadas (até dia 17/05) nesta mesma plataforma 15 propostas, as quais mereceram uma análise por parte do Júri de concurso bem como a elaboração do respetivo relatório preliminar.

Procedeu-se então à audiência prévia conforme prevê o artigo 147º do C.C.P.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Por orientações do Executivo Municipal, até à presente data não foi ainda elaborado o relatório final do concurso, uma vez que a candidatura de financiamento não foi reaberta.

Assim sendo, e considerando que foi já largamente ultrapassado o prazo da decisão de adjudicação previsto no ponto 1 do artigo 76º do C.C.P. (01/08/2013), e que não existe qualquer previsão para a reabertura de uma eventual candidatura de financiamento, julga-se conveniente que a Exma. Câmara Municipal aprove a anulação deste concurso, de modo a poder proceder-se ao seu encerramento na plataforma eletrónica.

O Chefe de Divisão
Eng. José Carlos Fernandes

----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço. -----

----- **“CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE JARDINS MUNICIPAIS – TRANSLADAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA FONTE DE VALE DE IGREJA” – CONTA FINAL:** Presente para efeitos de aprovação a conta final da empreitada em título referenciada, elaborada pelos serviços da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município, em conformidade com o disposto no artigo duzentos e vinte e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove de dois de Março (Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas), tendo-se constatado que o valor de adjudicação era de quarenta e sete mil e quinhentos euros, assim discriminados: -----

----- Trabalhos Normais: Quarenta e sete mil e quinhentos euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Mais de Natureza não Prevista: Zero euros. -----

----- Trabalhos a Menos: Zero euros. -----

----- Depois de analisada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à sua aprovação e notificar da mesma a firma adjudicatária para em conformidade com o estatuído no número um do



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

artigo duzentos e vinte e dois do normativo legal supra referenciado, assinar ou deduzir reclamação fundamentada. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- De **ABÍLIO ANTÓNIO FAUSTINO CALDEIRA**, para aprovação dos projetos de especialidades do processo de obras número 23/2013, cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia dois de dezembro do presente ano. -----

----- Atenta a informação número duzentos e treze barra dois mil e treze, datada do dia treze de dezembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

----- O Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos manifestou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS

----- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA – PARECER PRÉVIO – INFORMAÇÃO:** Presente a informação número quatrocentos e dois, datada do dia dez de dezembro do presente ano,



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

subscrita pela Técnica Superior, Dr.^a Susana Valente e que a seguir se transcreve. -----

De acordo com o disposto no n.º 4 do art.75º da Lei n.º 66 – B/2012, de 31 de Dezembro, diploma legal que aprovou o Orçamento de Estado para 2013, carece de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria dos referidos membros do governo, a celebração ou a renovação do contrato de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e ulteriores alterações independentemente da natureza da contraparte.

Por sua vez o n.º 10 da retro citada disposição legal, esclarece que o parecer acima referido é da competência do órgão executivo municipal e depende de verificação dos requisitos previstos no n.º 5 da mesma norma legal, com as necessárias adaptações.

De acordo com o n.º 5 do art.º 75, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro o parecer previsto no número anterior depende de :

- a) Demonstração de que se trate de execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, bem como da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto par ao desempenho das funções subjacente à contratação em causa;
- b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental;
- c) Cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 75 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro.

É intenção do Município de Freixo de Espada à Cinta celebrar um contrato de aquisição/prestação de serviços de auditoria externa.

Sendo certo que o valor estimado para o contrato em causa é de € 8 500 (oito mil e quinhentos euros) mais IVA à taxa legal em vigor.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa irá ser lançada mão do procedimento de ajuste direto, com base no disposto sobre a matéria, no Código dos Contratos Públicos.

Atendendo à natureza do objeto do contrato de aquisição de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciados e da natureza do próprio contrato.

Na situação individual e concreta revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público para a execução do serviço objeto do contrato.

De acordo com a declaração emitida pela unidade orgânica responsável cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzida, o contrato de aquisição de serviços em causa tem cabimento orçamental, muito concretamente na rubrica 02.02.14.

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas tomo a liberdade de sugerir ao executivo municipal que tome deliberação no sentido de emitir por força do disposto no n.º 4 e n.º 10 do art.º 75º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, parecer prévio favorável relativamente à celebração do contrato de aquisição de serviços de auditoria externa, encontrando-se no caso individual e concreto, reunidos todos os requisitos previstos no n.º 5 do art.º 75 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

A TÉCNICA SUPERIOR

Dr.ª Susana Maria Durana Valente

----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprová-la. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar as peças do procedimento da aquisição em título referenciada. -----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO – PROPOSTA: Pela Senhora Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta no sentido de se proceder a um ajuste direto nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo vinte do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista a aquisição de serviços de auditoria externa. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fosse convidada a apresentar proposta a firma PKF & Associados – SROC, Lda. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, aprovar as propostas em apreço, bem como o respetivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----

----- “NORTE RISCOS II – PREVENÇÃO DE RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS – AQUISIÇÃO DE LIMPA NEVES E DISTRIBUIDOR DE SAL” – REVOGAÇÃO DA ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE 18/09/2013 – PROPOSTA: Pela senhora Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta verbal no sentido de revogar a deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 18/09/2013 sobre a aquisição de limpa neves e distribuidor de sal. -----

----- Seguidamente usou da palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu que não concordava com esta revogação pois era um equipamento importante que seria acoplado ao trator existente e a limpeza da neve seria feita com uma pá própria que não estragaria o pavimento. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar a proposta em apreço. -----

----- RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL, PARA AS INSTALAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DA CIMDOURO E AFINS – APROVAÇÃO: Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente para efeitos de aprovação o relatório final do concurso público em título referenciado e que aqui se dá por reproduzido ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o relatório em apreço, bem como aprovar a adjudicação à empresa EDP Comercial, mais deliberou ainda delegar competência à senhora Presidente da Câmara para aprovar a minuta do contrato. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- De ANA MARGARIDA ASSUNÇÃO FRADE, solicita averbamento em seu nome do processo de obras número 14/2013 por motivo de compra do terreno de construção a Jorge Assunção Frade. -----

----- Atenta a informação número duzentos e doze barra dois mil e treze, datada do dia treze de dezembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **PROPOSTA DE GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014:** Pela Senhora Presidente da Câmara foram presentes as propostas, Grandes Opções do Plano e



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Orçamento para o ano de dois mil e catorze e que aqui se dão por integralmente reproduzidas ficando um exemplar das mesmas arquivadas na pasta anexa ao livro de atas, bem como submetê-las à apreciação e aprovação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- No que concerne ao Orçamento verificou-se que o mesmo apresenta no capítulo da receita um valor total de quinze milhões cento e trinta e nove mil seiscentos e setenta e um euros e noventa e sete cêntimos e no capítulo da despesa um valor total de quinze milhões cento e trinta e nove mil seiscentos e setenta e um euros e noventa e sete cêntimos, sendo o valor da receita corrente de seis milhões quatrocentos e trinta e nove mil trinta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos e da despesa corrente de nove milhões quatrocentos e sessenta e nove mil cinquenta e seis euros e vinte e sete cêntimos apresentando a receita de capital o valor de oito milhões setecentos mil seiscentos e trinta e seis euros e vinte e dois cêntimos, e a despesa de capital o valor de cinco milhões seiscentos e setenta mil seiscentos e quinze euros e noventa e sete cêntimos. -----

----- Seguidamente a esta apresentação usou da palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “ Relativamente ao Plano e Orçamento para dois mil e catorze quero apenas dizer que tenho aqui algumas dúvidas que eventualmente a senhora Presidente poderá responder-me com a ajuda da pessoa que eventualmente elaborou o orçamento, porque isto é técnico, mas notamos aqui, para além de outras situações de corte, mas notamos aqui que na parte da Piscina Municipal Coberta e no que diz respeito à despesa com gás não está aqui previsto, de forma nenhuma, tem aqui um corte de cerca de vinte mil euros, o que significa que não irão de forma alguma voltar a pôr as piscinas a funcionar, a não ser que as ponham no verão que será a altura em que não precisarão de gastar qualquer dinheiro em gás, isto se eventualmente trataram os painéis devidamente, isto porque os painéis têm que ter glicol para funcionar, nós advertimos para essa situação aquando da passagem do testemunho. -----

----- Eu só quero dizer que relativamente ao orçamento da despesa verifico que não acautelam aqui esse valor e esse valor andaria, em nosso entender em cerca de quinze mil euros de gás por ano, se eventualmente desligassem e ligassem, conforme os funcionários estavam habituados a fazer, o que levou a uma redução grande de gás, para além de que havia, da nossa parte, a intenção de substituir a caldeira do gás por uma caldeira de



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

biomassa para queima de caroço de azeitona que eventualmente isso já foi ventilado, já foi tratado e já tivemos essa discussão. -----

----- Portanto, aqui claramente os senhores continuam com a ideia do fecho da piscina o que se traduz, em nosso entender num prejuízo grande para os Freixenistas, principalmente para aqueles que frequentam as escolas e que eventualmente também serão os que iniciam a aprendizagem da natação e querem também manter, para além de que a piscina era de facto uma coisa que os Freixenistas utilizavam e que nós gostaríamos que estivesse ao serviço dos Freixenistas todo o ano e para isso iríamos fazer a alteração para uma caldeira de biomassa que está prevista, eventualmente, naquele projeto e naquela candidatura de eficiência energética e, portanto não seria dispendioso a montagem dessa caldeira, isto em relação à despesa para além de outras situações que eventualmente há aqui de corte que nós não acreditamos que sejam capazes de cumprir mas pronto, é um orçamento que depois terá as suas revisões e portanto vamos ver no decurso do ano que vem qual vai ser exatamente qual vai ser, ou não, a necessidade de alterar este orçamento. -----

----- Depois nas Grandes Opções do Plano há aqui algumas situações que gostava também de ver esclarecidas. Apercebo-me aqui de um projeto novo, para além dos projetos que estão cá e que, eventualmente, são do passado, vêm da nossa gestão, apercebo-me aqui de um novo que é a Valorização do Património e Regeneração Urbana do Centro da Vila II Fase, eu gostava que me informassem o que é que isto significa a segunda fase, porque esta candidatura e este projeto e esta empreitada tinha um nome diferente e que está cá também contemplado mas agora tem aqui uma segunda fase.” -----

----- De seguida a senhora Presidente da Câmara solicitou ao Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Habitação que fizesse um esclarecimento sobre o assunto tendo o Eng. José Carlos Fernandes referido: “Os trabalhos a mais que foram aprovados aqui do Centro Histórico no valor de cerca de cento e vinte e quatro mil euros não são elegíveis, não à participação, há a possibilidade mas não é certa, essa de certeza que não há dinheiro, mas se se fizer um ajuste direto com o empreiteiro revogando esses trabalhos a mais e fazendo os mesmos trabalhos mas com um ajuste direto poderão vir a ser financiados, é só essa a questão, portanto esta segunda fase tem a ver com isso, ou seja, é para meter aqueles trabalhos a mais que já aqui foram aprovados, anular esse procedimento e fazer um ajuste direto com o empreiteiro para poderem vir a ser financiados, até pode por esta via não



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

haver financiamento, mas pela outra dos trabalhos a mais é que não há certamente.” -----

----- Usou de novo da palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Depois tem outra situação que é na Festa das Amendoeiras em Flor, tem várias rúbricas. Vocês têm Festa das Amendoeiras em Flor aquisição de serviços e depois têm Festa das Amendoeiras em Flor fornecimento de bens, o que é que significa este fornecimento de bens.” -----

----- Foi cedida a palavra à Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.^a Antónia Coxito que referiu: “Ao tentar ser englobadas todas as despesas às festas em si e conseguir uma questão contabilística nós podemos distinguir o que é bens e o que são serviços que são termos globais, apenas uma parcela, isso já deveria ter sido feito também em anos anteriores, digamos coloca-se uma atividade e nessa atividade o objetivo que interessa é todas as despesas, independentemente de serem serviços ou compra de determinados bens, todos eles verterem naquela atividade. Só se consegue isso fazendo desta maneira, fazendo uma subdivisão em duas rúbricas, porquê? Porque no ano anterior e noutros anos, assim como se tem feito noutras Câmaras apenas se consegue englobar na atividade uma parcela, que é aquela que está identificada e o resto vai para correntes diversos. -----

----- O que se pretende desta forma é afetar tudo o que é das Festas da Flor da Amendoeira, tudo, na atividade em si, em vez de estar uma parcela incorporada noutra rúbrica.” -----

----- Usou de novo da palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Para além da questão do Cemitério que foi abandonado aqui, esta questão nós achamos que é fulcral porque não tenho conhecimento que os senhores tenham feito qualquer consulta à população, a tal consulta pública, também não tenho conhecimento que isso seria uma obra, ou seria uma intenção na parte relativa à vossa campanha eleitoral e portanto retirar dali o cemitério e agora vir aqui com esta rúbrica de quatrocentos mil euros leva-nos efetivamente a que nós vamos votar contra o orçamento porque não concordamos com esta parte, o restante seria alterável e não levaria a que, o restante digo eu em relação à despesa, relativamente aos projetos nós achamos que o Executivo está a proceder muito mal relativamente a isso. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Este orçamento é um orçamento sem qualquer ambição, não respeita de forma nenhuma aquilo que foi passada a mensagem na campanha eleitoral do PSD, não vemos aqui nada que venha, por exemplo, beneficiar a agricultura, que foi uma das grandes apostas do atual Executivo em campanha eleitoral, o turismo também é desprezado completamente, não temos aqui nada que nos leve a concluir que vão fazer uma aposta no turismo, a parte ambiental também é completamente desprezada e agora está-me a dizer que eventualmente vai ser feito, tudo bem, e por isso mesmo este orçamento, em nosso entender, não dá continuidade de forma nenhuma àquilo que era a aposta do anterior Executivo nessas áreas e portanto achamos que não pode, eventualmente, passar desta forma e terá que ser alterado e terá que ser eventualmente repensada esta situação do cemitério que eu julgo que é um completo erro o abandono daquele projeto importante para aquela zona.” -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora que referiu: “Corroboro tudo aquilo que foi dito pelo Vereador José Santos e gostaria de acrescentar o seguinte: - Este é um orçamento que na minha opinião não augura nada de positivo para o nosso concelho, para além da falta de ambição já referida não se consegue perceber que rumo, qual a missão, que estratégia e quais os objetivos que pretende alcançar De todos os sectores que eu acho fundamentais para o nosso concelho, tais como: turismo, agricultura, ambiente e património, este orçamento é quase omissivo, há exceção de projetos já implementados ou em curso deixados pelo anterior executivo. Não consigo compreender que projetos que incidem nestas áreas alguns deles, e deixados pelo anterior executivo tenham sido abandonados e que não tenham aparecido novas ideias para os substituir. Depois de verificar com atenção o orçamento e sabendo que este é o espelho da atividade futura do município, resta-me concluir que há, uma paragem e um total desinvestimento em atividades como é o caso da Flor da Amendoeira; das Sopas e Merendas, entre outras, atividades estas com dotações insignificantes de 10 mil e 5 mil euros. Dei-me conta de apenas uma nova atividade: Jornadas do bacalhau, mas com uma dotação de apenas 3500 euros que deverá ser a meu entender uma atividade apenas local sem qualquer tipo de aspiração e de projeção para o exterior, pois com esse montante será impossível de certeza fazer a sua promoção adequada. Estranho sim, que na área do turismo apenas exista um projeto com o nome de “Filme Promocional do Concelho”, com uma dotação a meu ver bastante exagerada, visto que já existem 3 filmes promocionais,



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

tendo um deles alcançado uma menção honrosa a nível nacional no âmbito do projeto do Museu do Território, por isso, ironizando poderei dizer que se tratará não de um filme mas sim de uma longa-metragem. Em jeito de conclusão direi que todo o trabalho realizado por nós no passado foi em vão, pois denota-se uma falta de ambição, criatividade e projeção de desenvolvimento, denotado pela falta de ideias que este orçamento traduz, espero que no futuro este orçamento não venha a ser apelidado como orçamento das “Jornadas do bacalhau”. -----

----- Não havendo outras intervenções a registar foi a proposta posta à votação tendo a mesma sido aprovada por maioria com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora. -----

----- **DOCUMENTO DE PERMISSÃO GENÉRICA DE DESPESA A AUTORIZAR PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A VIGORAR EM 2014 - PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente uma proposta de Autorização Genérica para Dispensa de Autorização Prévia da Assembleia Municipal a vigorar no ano de dois mil e catorze e que a seguir se transcreve. -----

Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, adaptado à Administração Local, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

a) *Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*

b) *Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.*

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que a alínea a) do n.º 1 do art.º 6.º determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Sector Público Administrativo, **a Assembleia Municipal de Freixo de Espada à Cinta delibere (em reforço do consentimento legal previsto no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho):**

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, **emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais**, nos casos seguintes:

a. Resultem projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano;

b. Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 € (cem mil Euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

c. Em que os Planos de Liquidação dos Pagamentos em atraso, acordados com os credores, nos termos do artigo 16º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, gerem compromissos plurianuais.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.

3. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todos os contratos de prestação de serviços que, por via de celebração ou renovação, produzam efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2014.

Freixo de Espada à Cinta, 12 de dezembro de 2013

A Presidente da Câmara

Maria do Céu Quintas

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE TAXA DE IRS A VIGORAR EM 2014: Presente a informação número quatrocentos e dez, datada do dia doze de dezembro do presente ano, subscrita pela Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Social, Dr.^a Antónia Coxito e que a seguir se transcreve. -----

Por força do disposto no n.º 1 do artigo 20º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro (LFL) e, conforme consta da medida 4 - IRS do PAEL e Reequilíbrio Financeiro, para o ano de 2014, o Município deve proceder à aplicação da taxa máxima de 5%.

Sem outro assunto,



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Social
Dra. Antónia da Conceição Meireles Coxito

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação em apreço, mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE TAXAS DE IMI A VIGORAR EM 2014:** Presente a informação número quatrocentos e onze, datada do dia doze de dezembro do presente ano, subscrita pela Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Social, Dr.^a Antónia Coxito e que a seguir se transcreve. -----

Por força do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, e conforme consta da Medida 1 - Impostos municipais sobre Imóveis, do PAEL e Reequilíbrio Financeiro o Município, para o ano de 2014, deve proceder à aplicação da taxa máxima de IMI.

Considerando os valores constantes do artigo 112º do DL n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as diversas atualizações, nomeadamente as decorrentes da Lei n.º 66-B/2012, de 31/12, os valores de IMI em vigor são os seguintes:

- a) Prédios Rústicos: 0,8%
- b) Prédios Urbanos: 0,5% a 0,8%
- c) Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,3% a 0,5%

Considerando o disposto no artigo 200º da Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2014, os valores a considerar para 2014, deverão ser os seguintes:

- a) Prédios Rústicos: 0,8%
- b) Prédios Urbanos: 0,5% a 0,8% (Revogado)



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

c) Prédios Urbanos: 0,3% a 0,5%

Assim, para o ano de 2014, propõem-se como valores de IMI a aplicar 0,8% para prédios rústicos e 0,5% para prédios urbanos.

Sem outro assunto,

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Social
Dra. Antónia da Conceição Meireles Coxito

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação em apreço, mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO DE TAXA DE DERRAMA A APLICAR EM 2014:** Presente a informação número quatrocentos e nove, datada do dia doze de dezembro do presente ano, subscrita pela Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Social, Dr.^a Antónia Coxito e que a seguir se transcreve. -----

Conforme consta da Medida 3 do PAEL e reequilíbrio Financeiro e, à semelhança do verificado desde 2011, por força do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, o Município, para o ano de 2014, deve proceder ao lançamento de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), no limite máximo de 1,5% nos termos previstos no artigo 14º da LFL.

Sem outro assunto,

Com os melhores cumprimentos,



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

A Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e Social
Dra. Antónia da Conceição Meireles Coxito

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação em apreço, mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **PROJETO SAMA – SISTEMA DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi apresentada uma proposta no sentido de o Município de Freixo de Espada à Cinta assumir a realização e execução da candidatura ao Sistema de Apoio à Modernização Administrativa, atendendo ao seguinte: -----

----- Trata-se de um projeto de carácter estratégico ao nível da melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços prestado pelo Município às empresas e aos cidadãos contribuindo deste modo para os esforços da modernização administrativa em curso em consistência com os objetivos nacionais e regionais estabelecidos neste domínio; -----

----- Ser um projeto que irá possuir carácter prioritário, no sentido em que a implementação tem primazia em relação a outros eventuais projetos ou necessidades de investimento dos beneficiários e pode ser concretizada no prazo máximo de 24 meses após a contratualização do financiamento. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora que referiu: “Relativamente a este projeto gostaria de referir que se trata de uma candidatura realizada por nós e que teve o seu início em 2008 com a aquisição de licenças de gestão documental e um sistema de controlo biométrico, que felizmente foi aprovada e que o atual executivo pensa executar, ao contrário de outras que abandonou. Trata-se de um projeto que tem a ver com a modernização administrativa e com a eficiência e a qualidade dos serviços prestados pelo Município aos cidadãos, que irá ser materializado no Balção único e com o qual os municípios estão obrigados a implementar. Quando da elaboração da candidatura também foram tidos em conta os financiamentos necessários para a desmaterialização dos processos, bem como as necessidades de software e hardware e tecnologias multicanal, que no futuro todos iram



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

beneficiar, quer munícipes, quer os próprios serviços, bem como a sua avaliação.” -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço, mais deliberando ainda submetê-la à discussão e votação da Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **PROJETO FÉRIAS DESPORTIVAS E CULTURAIS – NATAL 2013 – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foi presente o projeto Férias Desportivas e Culturais Natal 2013 e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Seguidamente usou da palavra o Vereador senhor Fernando Rodrigues que referiu: “Este ano a inscrição das Crianças nas Férias Desportivas fica sujeita ao pagamento de cinco euros. Este dinheiro será utilizado no fim do ano para a realização de um passeio ou de um jantar para todos os participantes.” -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto das Férias Desportivas Natal 2013 e aprovar por maioria com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora o pagamento de cinco euros. -----

----- **LRTM – LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES – RESULTADOS DE ANÁLISES – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de ensaio enviados pelo Laboratório Regional de Trás-os-Montes. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa,
Financeira e Social trinta de dezembro do ano de 2013. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DO CÉU QUINTAS